



**Relatório de Correição Ordinária no
1ª Juizado Especial Federal de Resende
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

05 a 09/02/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

TRF2
Fls 70

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA	9
5.	GESTÃO DE METAS.....	10
5.1.	Metas internas	10
5.2.	Classificação de desempenho	10
5.3.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	11
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	12
6.1.	Produção e classificação de sentenças	12
6.2.	Acervo concluso	13
6.3.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	13
6.4.	Audiências	13
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO	15
7.1.	Acervo da unidade	15
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	16
7.2.1.	Acervo total.....	16
7.2.2.	Acervo ativo.....	17
7.2.3.	Acervo suspenso.....	17
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	19
8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	19
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	19
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença.....	19
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	20
9.1.	Balcão de entrada	20
9.2.	Processos em segredo de justiça	21
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 21	
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	22
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	23



9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	23
9.7.	Remessa externa	24
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	25
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	26
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	29
13.	BENS PENHORADOS	30
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	31
15.	LIVROS E PASTAS	34
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	35
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	41
17.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	41
17.1.1.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	41
17.2.	CRIMINAL	41
17.2.1.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	41
17.2.2.	Audiências de Custódia	41
17.2.3.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento	42
17.2.4.	Controle de Prescrição	42
17.3.	EXECUÇÃO PENAL.....	42
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	42
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	43
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	44
21.	ENCERRAMENTO.....	45

TRF2
Fls 72

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 1º Juizado Especial Federal de Resende, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01JEF-RE), de 05 a 09/02/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal ROBERTO DANTES SCHUMAN DE PAULA, titular da unidade correicionada desde 22/06/2017, pelo Diretor de Secretaria MARCELO FIGUEROA VÁZQUEZ e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 2.765 processos físicos, sendo 13 físicos e 2.752 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a cerificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)

- (iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;
- (v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIAL

Denominação: 01º Juizado Especial Federal de Resende - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01JEF-RE)

Data de instalação: **01/04/2005**

Endereço: Av. Rita Maria Ferreira da Rocha, 1.235 - Nova Liberdade - CEP: 27510-060

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 167 Km

Juiz **Titular:** Dr. ROBERTO DANTES SCHUMAN DE PAULA, desde 22/06/2017.

Juiz **Federal Substituto:**

Diretora de Secretaria: Drª MARCELO FIGUEROA VÁZQUEZ

Competências:

- 1) Cível
- 2) Previdenciária
- 3) Criminal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correções	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Mar/16	4	8	-	0	12	13
Fev/17	2	7	1	3	13	13

4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor MARCELO FIGUEROA VÁZQUEZ, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE e SÉRGIO RICARDO MARTINS MASSON e pelo Oficial de Gabinete PEDRO JOSÉ RIBEIRO BAPTISTA DE OLIVEIRA. Os servidores têm a capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (art. 5º, §§ 2º e 5º, da Lei nº 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 53,3% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutias e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 08 a 12/05/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas da Secretaria são: 1) prolatar sentenças em até 1 (uma) semana da abertura da conclusão; 2) proferir despachos em até 7 (dias) da abertura da conclusão.

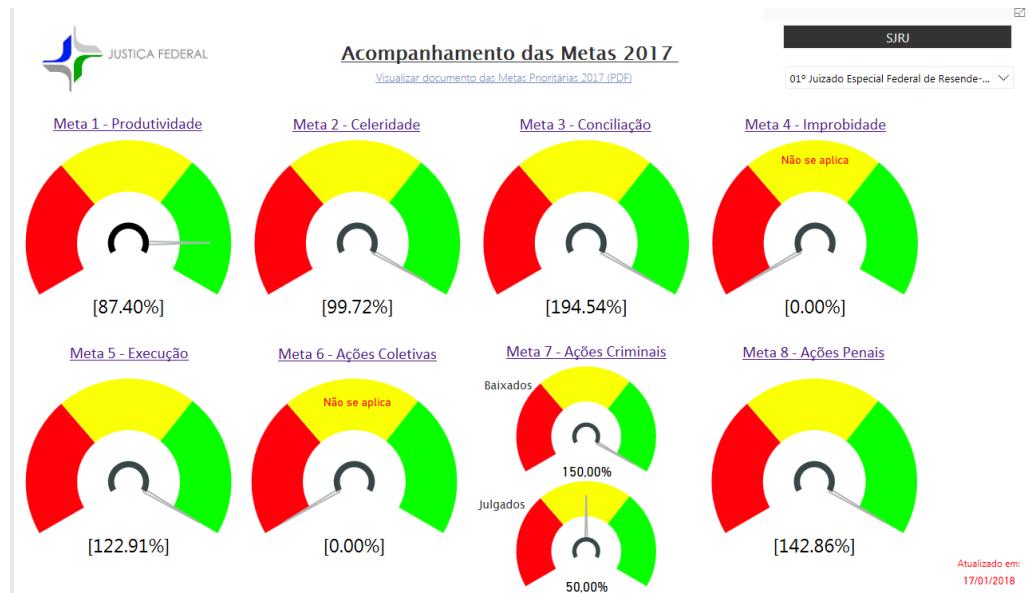
A unidade não estipula metas específicas de produtividade específica dos servidores, pois o Juizado está com todas as suas tarefas em dia, otimização atingida, segundo o Diretor de Secretaria e os demais gestores, na gestão anterior (07/01/2015 a 21/06/2017, do Juiz Federal Bruno Dutra e Diretor Miele Haase), e mantida em dia na atual gestão, graças, segundo o diretor, ao engajamento da equipe e ao ritmo de trabalho intenso, que, além das suas tarefas, auxilia aos Juizados Federais de Barra do Piraí e Volta Redonda.

A orientação atual adicional é reduzir a zero a quantidade de processos físicos. Para tanto o Juiz titular expediu a Ordem de Serviço JFRJ-ODS-2018/0001, de 19/01/2018, que determina a cada servidor, na medida do possível, digitalizar 1 (um) processo físico por semana.

5.2. Classificação de desempenho

Classificação	Localização	JEF'S	ACERVO				ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO								Amostragem			
			Acesso - Fase de Conhec.	Acesso - Fase de Execução	Sentenças Prolatadas		Sentenças Prolatadas		Decisões Interlocutórias Profissionais	Amostragem			Atos Ordinatórios			Petições aguardando juntada	Processos Parados			Processos Concluídos			Taxa de Congestionamento		META 1		META 5			
					V.A	V.A	V.A	F.R.		V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.		V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	Bruta	Líquida	Julg.	Distrib.	F.R.	Baix.
					1º São João	2º JEF	847	282	1981	231,5%	1447	128,1%	3580	317,1%	3477	308%	5843	518%	0	0%	0	0%	0	0%	31,3%	20,7%	2721	2923	93,0%	697
2º de Merti	1º JEF	2529	357	1608	63,6%	1139	39,47%	2668	92,4%	8542	286%	3271	113%	3	0%	129	4%	46	2%	51,7%	43,8%	2256	2727	82,73%	622	283				
média		1688	320	1785		1233		3124		6010		4557		1,5		64,5		23				2489	2825		660	278				
---	Resende	1º JEF	745	313	855	114,8%	270	25,52%	4318	408,1%	1640	155%	4049	383%	0	0%	7	1%	1	0%	50,8%	30,8%	896	1081	84,69%	599	185			
1º	Campos	2º JEF	1971	235	1972	100,1%	1497	67,86%	2715	123,1%	4276	104%	2451	111%	0	0%	281	13%	11	0%	41,0%	30,5%	2694	2588	104,0%	794	143			
2º	1º JEF	2071	417	1554	75,0%	827	33,24%	2757	110,8%	4326	174%	4610	185%	1	0%	217	9%	6	0%	50,8%	40,5%	1827	2499	104,34%	607	225				
média		2021	326	1763		1162		2736		4301		3531		1		249		9				2261	2543		796	184				
1º	Campo Grande	13º JEF	927	164	1419	153,1%	608	55,73%	2581	238,6%	3936	361%	2414	221%	0	0%	20	2%	1	0%	39,6%	30,2%	1599	1876	85,37%	436	116			
2º		12º JEF	889	148	1357	137,2%	724	63,68%	1663	146,3%	7240	637%	787	69%	0	0%	146	13%	4	0%	37,9%	31,5%	1658	1858	89,33%	402	108			
3º		14º JEF	1146	368	1298	113,3%	665	43,82%	1687	111,4%	9040	587%	10	1%	0	0%	108	7%	0	0%	40,2%	34,3%	1562	1846	84,88%	632	294			
4º		16º JEF	1274	235	1175	82,2%	767	50,83%	1367	90,6%	4995	324%	2074	137%	0	0%	119	8%	10	1%	44,2%	38,7%	1590	1869	85,12%	425	185			
5º		15º JEF	1389	198	1151	82,9%	704	44,36%	1031	65,0%	7941	494%	730	46%	0	0%	68	4%	4	0%	45,7%	40,4%	1537	1818	84,56%	405	175			
média		1145	223	1280		694		1665,8		6590		1203		0		92		4				1589	1853		460	175				
---	Nova Friburgo	1º JEF	899	248	903	100,4%	810	70,62%	1212	105,67%	3231	282%	185	16%	0	0%	124	11%	4	0%	42,6%	26,8%	1341	1298	103,79%	471	99			

5.3. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ



O Diretor de Secretaria relatou que a unidade não consegue atingir a meta nº 1 do CNJ em razão de: (i) processos distribuídos e não sentenciados que permanecem suspensos na unidade; (ii) demora de até 4 (quatro) meses para marcação de perícias e entrega do laudo pericial já relatada à COJEF. Assim, s.m.j., não há sugestão de melhoria a formular sobre este item.

6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correcionada produziu 819 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/02/2017 a 31/01/2018), com média de 87,19 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	819
B1	Homologatória de acordo	47
B2	Repetitiva (padronizada)	27
C	Sem resolução do mérito	160
E1	Extintiva de punibilidade	04

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/11/2017.

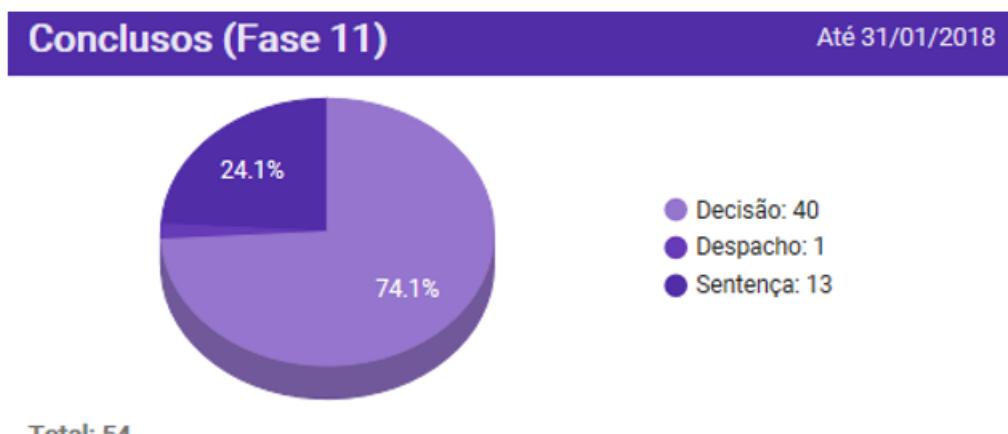
A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0147647- 54.2017.4.02.5159	0500335- 51.2016.4.02.5159	0150690- 33.2016.4.02.5159	0115222- 71.2017.4.02.5159
0148727- 53.2017.4.02.5159	0500429- 96.2016.4.02.5159	0129889- 96.2016.4.02.5159	0122530- 61.2017.4.02.5159
0155447- 36.2017.4.02.5159	0500339- 88.2016.4.02.5159	0141667- 63.2016.4.02.5159	0037217- 25.2016.4.02.5109
0151542- 91.2015.4.02.5159	0500340- 73.2016.4.02.5159	0149853- 75.2016.4.02.5159	0102228- 11.2017.4.02.5159
0131239- 85.2017.4.02.5159	0500415- 15.2016.4.02.5159	0150197- 56.2016.4.02.5159	0110578- 22.2016.4.02.5159

Fonte: PORTAL, acesso em 2/2/2018

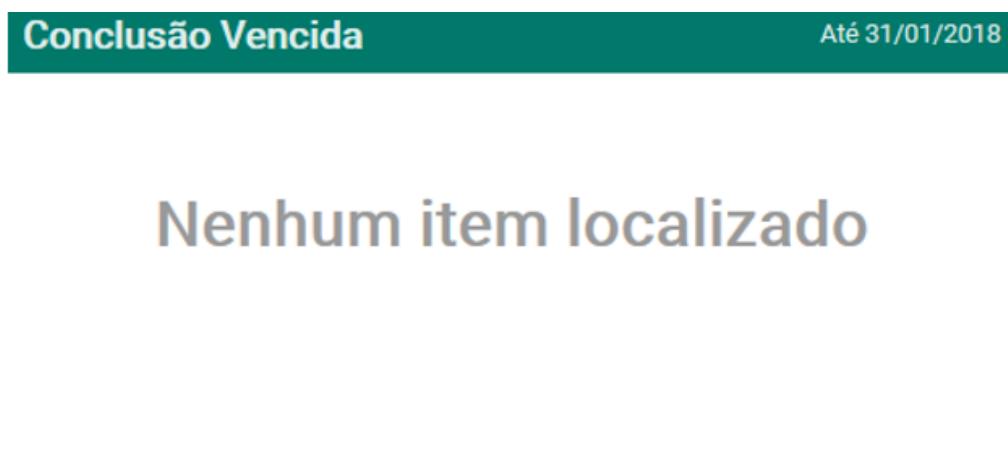
No processo 0037217-25.2016.4.02.5109, apesar da sentença ter sido registrada no APOLO como Tipo C – SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, no corpo do texto o Magistrado classificou-a como “Tipo A – Fundamentação Individualizada”, evidenciando, s.m.j., erro material pontual, uma vez que essa falha não foi observada nos demais processos.

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 1/2/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 31/1/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 01/02/2018), não indica haver processos aguardando sentença, decisão ou despacho além dos prazos estipulados pela CNCR (art. 227).

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/02/2017 até 31/01/2018) foram designadas 104 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2
Fls 82

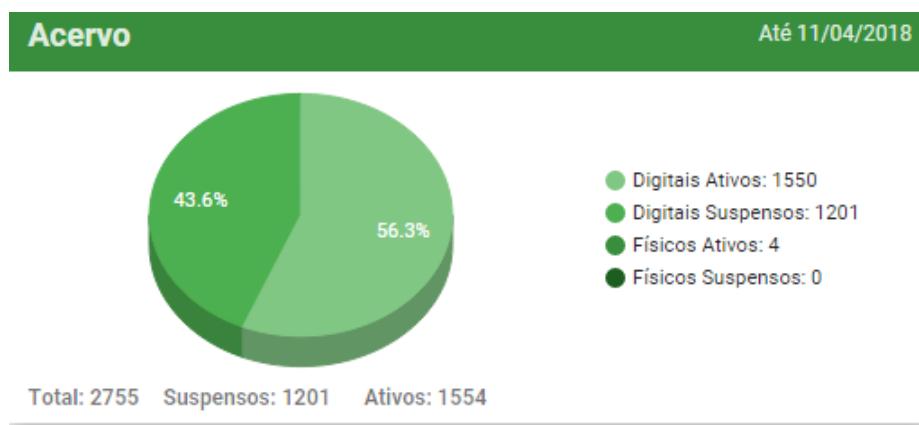
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : Dezembro Vara : 01º Juizado Especial Federal de Resende

Tipo de Processo

Medidas		Processos	Eletrônico		Físico	Total
			Trâmite	Suspensão		
Ano	2013	Trâmite	2331	85	2416	
	2013	Suspensão	4	4	8	
Situacão Processo	2014	Trâmite	1959	58	2017	
	2014	Suspensão	807	2	809	
Processos	2015	Trâmite	1302	18	1320	
	2015	Suspensão	923	5	928	
Processos	2016	Trâmite	1317	20	1337	
	2016	Suspensão	1133	2	1135	
Processos	2017	Trâmite	1074	7	1081	
	2017	Suspensão	1196	3	1199	
		Total	12046	204	12250	



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 11/4/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correcionado:



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 01JEF-RE – 5 a 9/2/2018

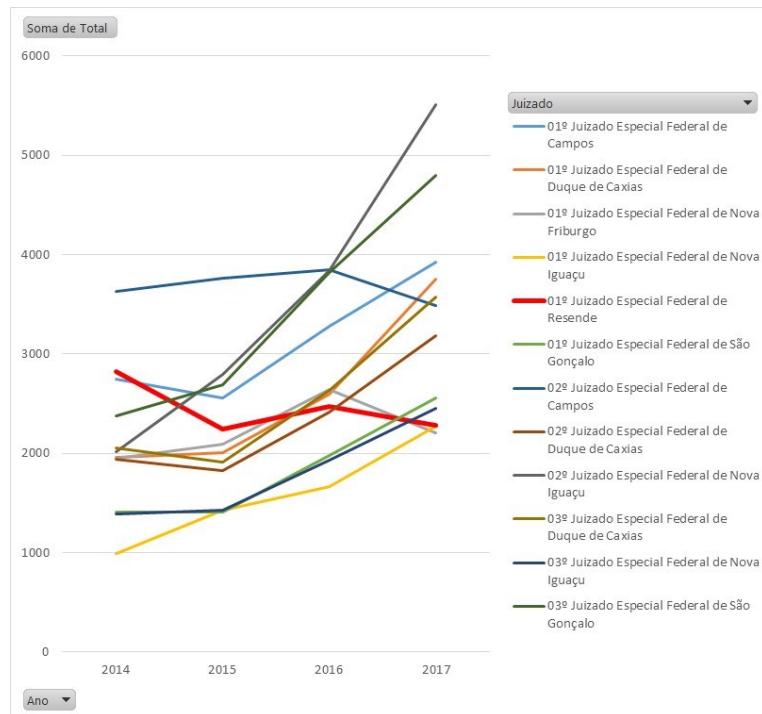
	Correição Jan/2014*	Correição Fev/2016*	Correição Jan/2018
Total	3.259	3.117	2.755
Suspensos	8	936	1.199
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	835	833	475
Tramitação ajustada	2.416	1.348	1.081

*Dados obtidos nas Correções anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 13/4/2018

TRF2
Fls 84

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

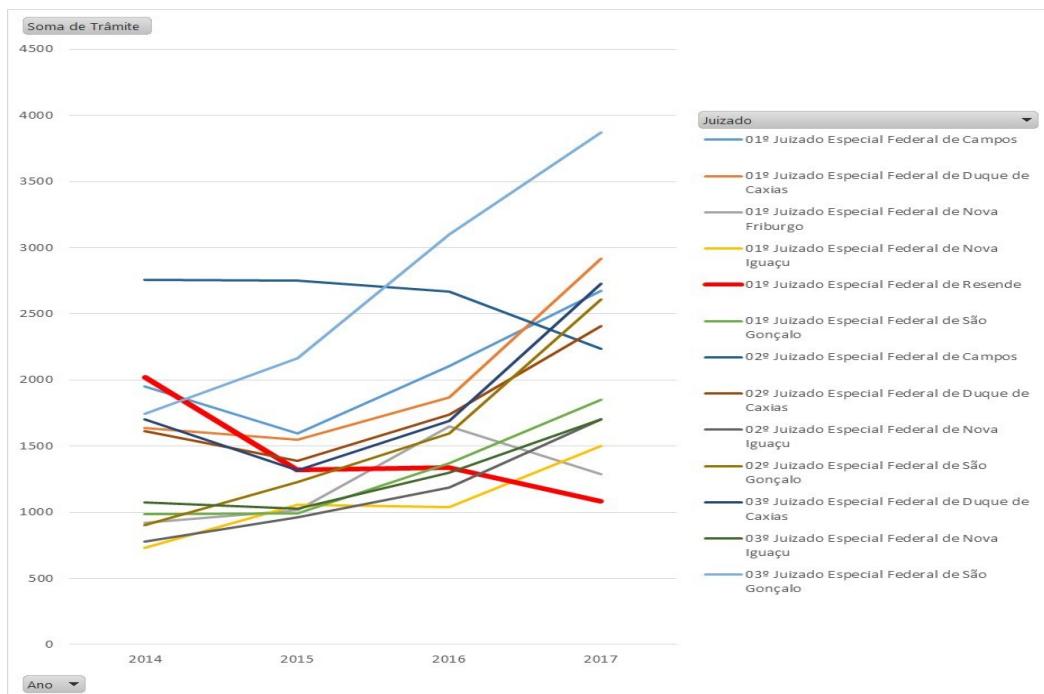
7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 13/4/2018

7.2.2. Acervo ativo

TRF2
Fls 85



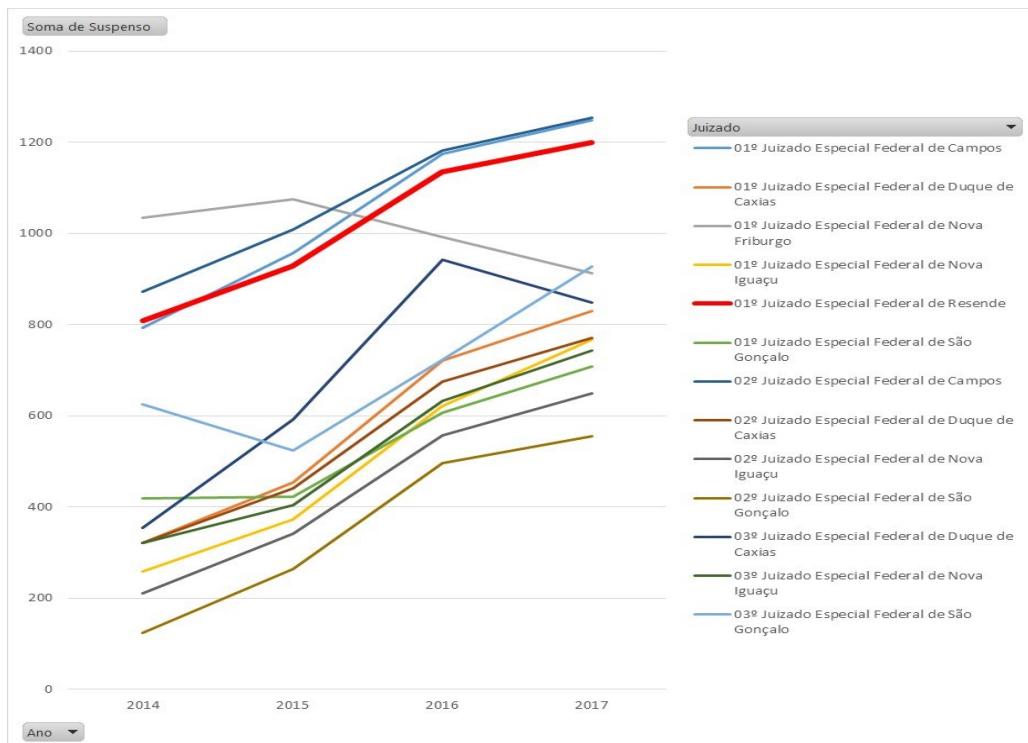
Fonte: APOLO, em 13/04/2018

7.2.3. Acervo suspenso



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 01JEF-RE – 5 a 9/2/2018



Fonte: APOLO, em 13/4/2018

TRF2
Fls 86

8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

A unidade, segundo a servidora responsável pela triagem das petições iniciais, recebe cerca de 10 (dez) processos novos por dia, todos triados e despachados por ela mesma em até 24 horas, com prioridade aos feitos relativos à saúde, medicamentos e leilões do SFH, observando os modelos padronizados de atos judiciais estabelecidos pelo Magistrado.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Segundo dos supervisores, é rara a conversão em diligência dos feitos conclusos, pois a equipe está bastante entrosada com os modelos de sentença e consegue identificar com precisão o encerramento da fase instrutória. Os despachos e decisões utilizados pelo órgão orientam a equipe acerca dos movimentos seguintes que os feitos deverão seguir.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

A certificação de prazos encerrados é diária, incluindo as certidões de trânsito em julgado e de temporaneidade de recursos para remessa diária de autos às Turmas Recursais. As baixas são feitas de dois em dois dias, preferencialmente por movimentação de lotes de processos.

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

MPS Apolo - Secretaria - 2.41.4.0 - [BALCÃO DE ENTRADA]

Cadastros Processo Expediente Petição Guia de Remessa Consultas Relatórios Processo Eletrônico Paradigmas Janela Ferramentas Ajuda

Sistema da JFRJ

Busca Encaminhar Pregar Inserir Consultar Visualizar Histórico Atualizar Movimentar Exportar autos para PC

Local Virtual **BALCÃO DE ENTRADA**

Escolher por: Motivo | Usuário | |

Situação: Entrada |

Processo Petição Expediente

Identificador:

Localização Rápida

Tipo do Documento: Número

Documentos

Identificadores do Local Atual

Documento	Classe/Empreço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	Dt. Ult. Distr.	Dt. Protoco.
[001841-22.2018.4.02.5159 - Local 5901] 2018 3000 124085-3	Novo Documento Cadi			19/02/2018 18:30	PETWEB				
[00321184-40.2017.4.02.5109 - Local 5901] 2018 3020 036164-7	Novo Documento Cadi			21/02/2018 16:11	WEBER				
[0500375-96.2017.4.02.5159 - Local 5901] 2018 5901 000370-5	Petição Intercorrente			21/02/2018 17:50	JRUCOH				
[0501111-79.2017.4.02.5159 - Local 5901] 2018 5901 000372-1	Petição Intercorrente			21/02/2018 17:50	JRUCOH				
[002792-45.2018.4.02.5159 - Local 5901] 2018 3000 12423-3	Novo Documento Cadi			22/02/2018 09:44	PETWEB				
[004901-30.2018.4.02.5159 - Local 5901] 2018 3000 12431-4	Novo Documento Cadi			22/02/2018 09:45	PETWEB				
[050051-39.2015.4.02.5159 - Local 5901] 2018 3000 124501-9	Novo Documento Cadi			22/02/2018 09:59	PETWEB				
[0172598-15.2017.4.02.5159 - Local 5901] 2018 3000 124621-0	Novo Documento Cadi			22/02/2018 10:31	PETWEB				
[0172598-15.2017.4.02.5159 - Local 5901] 2018 3000 124622-8	Novo Documento Cadi			22/02/2018 10:31	PETWEB				
[020554-05.2017.4.02.5159 - Local 5901] 2018 3000 124881-6	Novo Documento Cadi			22/02/2018 11:10	PETWEB				
[0139421-94.2016.4.02.5159 - Local 5901] 2018 3000 124929-4	Novo Documento Cadi			22/02/2018 11:15	PETWEB				

Configurar colunas visíveis ...

Total de Documentos: 11

No dia 22/02/2018, às 11:31 horas, existiam 11 processos sendo o mais antigo o de 19/02/2018, sob o nº 0018417-22.2018.4.023.5159 aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
19/02/18	0018417-22.2018.4.02.5159	51001	Dano moral e/ou material - responsabilidade civil
21/02/18	0032118-40.2017.4.02.5109	51001	Dano moral e/ou material - responsabilidade civil
21/02/18	0500375-96.2017.4.02.5159	51002	Auxílio-doença
21/02/18	0500111-79.2017.4.02.5159	51001	Obrigação de fazer/não fazer - financiamento privado da educação e/ou pesquisa - ensino superior
22/02/18	0002792-45.2018.4.02.5159	51002	Requerimento administrativo - disposições diversas relativas às prestações - Direito

9.2. Processos em segredo de justiça

TRF2
Fls 89

Posição em	31/01/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	2
Documento	0
Total Geral	2

Fonte: PORTAL, acesso em 31/1/2018

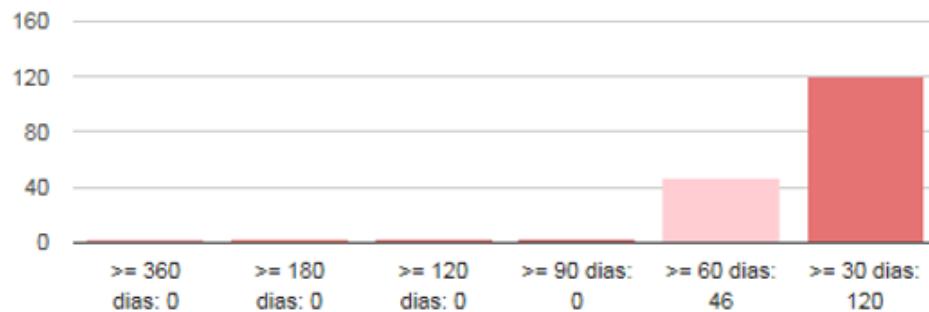
Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
01021883420144025159	51001	sistema	----	SMJ, não há o despacho que determinou o referido segredo de justiça.
01200337420174025159	51001	sistema	Fls: 82	Segredo de declarações de IR.

Sugere-se que seja registrado o segredo de justiça no sistema de acompanhamento processual somente quando houver ordem expressa do Juízo determinando a restrição da publicidade dos autos.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)

Parados Não Conclusos

Até 31/01/2018



Total: 995 (<30 dias: 829)

Fonte: PAINEL, acesso em 31/1/2018

A equipe de correições identificou que os processos parados relatados no Painel de Indicadores além dos prazos estabelecidos na CNCR são processos remetidos à Turma Recursal ou aguardando entrega de laudo pericial.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0500335-17.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	105	07/11/17
0000540-79.2012.4.02.5159	51001	não	Remetido à Turma Recursal em 16/11/2012 e restituído em 05/4/2018	1.890	16/11/2012
0081732-92.2016.4.02.5159	51001	não	Remetido à Turma Recursal em 07/08/2017 e restituído em 12/4/2018	253	18/07/2017
0500370-74.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	124	07/12/17
0500386-28.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	124	07/12/17
0191555-64.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	124	07/12/17
0500334-32.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	105	07/11/18
0173417-49.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	105	07/11/18
0500294-50.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	124	07/12/17

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

JUSTIÇA
FEDERAL TRF2Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 01JEF-RE – 5 a 9/2/2018

Total Geral de Boletins Gerados	Período	02/2017 a 01/2018
	Processos	6.820
	Boletins	57
	Média (Proc. / Bol.)	119,65
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,84

Fonte: PORTAL, acesso em 31/1/2018

TRF2
Fls 91

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)².

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correacionada possui 4 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

		Ano : 2017	Mês : Dezembro			
		Vara	Execução de Sentença - Fase 18	Requisição Valor		
Medidas	Situacao Processo	01º Juizado Especial Federal de Resende			Total	
		Informada				
		Sim	Não Informada	Sim		
Processos	Trâmite		144	4	148	
	Total		144	4	148	

Fonte: PORTAL, acesso em 16/11/2017

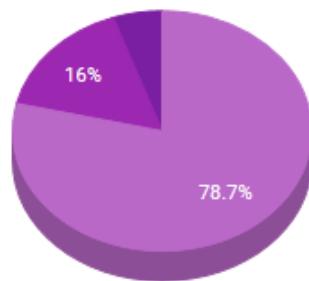
Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6. Documentos pendentes de juntada

² O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

Pendências de Juntada

Até 13/04/2018



- Diligências de Expediente em Aberto: 59
- Expedientes Pendentes de Juntada: 12
- Petições Pendentes de Juntada: 4

Total: 75

Na data de fechamento deste relatório, verificou-se haver 04 petições pendentes de juntada, porém todas com data de cadastro do mesmo dia.

9.7. Remessa externa

Não há processos com prazos de remessa externa vencidos:

Acervo - SJRJ - Crie seu relatório
Monte sua planilha cruzando as informações existentes na lista de campos

Dados referentes ao dia: 03/04/2018

Legenda e Fases da TUMP considere

Relatório atual ▼ X Y Z E S Σ

Ano : 2018 ▼ Mês : Janeiro ▼ Vara : 01 Juizado Especial Federal de Resende ▼ Localização Atual : Externo ▼ Situação Processo : Trâmite ▼

Meidas Data Último Movimento

Tipo de Processo ▼ <Drop rows here>

Último Movimento ▼

Complemento Fase ▼



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 01JEF-RE – 5 a 9/2/2018

TRF2
Fls 93

10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correcionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexiste anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, locais virtuais verificados às 12h53min do dia 07/02/2018, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
CONH - 13 - PROCESSOS SUSPENSOS - REVISÃO FGTS	1.173
CONH - 14 - PROCESSOS SUSPENSOS - OUTROS	5
EXEC - 20 - PROCESSOS SUSPENSOS	18
CRIM - 09 - AGUARDANDO TÉRMINO DO PRAZO DE SUSPENSÃO - OUTROS	0

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Os supervisores relataram que em outubro/2017 a unidade realizou mutirão de cadastramento de paradigmas em mais de 1.000 processos suspensos.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
01713562120174025159	RESP 1381734	Suspenso em decorrência do paradigma (Devolução ou não de valores recebidos de boa-fé, a título de benefício previdenciário, por força de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da Administração da Previdência Social).
01904613720174025109	RESP 1648305	Suspenso em decorrência do paradigma (Aferir a possibilidade da concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria).
00000664020144025159	RESP 1381683	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). □
0053846-55.2015.4.025159	RESP 1381683	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de

		correção monetária dos saldos das contas do FGTS).
0066089-94.2016.4.025159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). □
0002452-77.2013.4.02.5159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS.).
0002535-93.2013.4.02.5159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). □
0000076-84.2014.4.02.5159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS).
0000065-55.2014.4.02.5159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). □

 TRF2
 Fls 95

JUIZADO CÍVEL

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0004058-92.2003.4.02.5159	Suspensão Cumprimento de precatório/ RPV	10/04/17	Suspensão aguardando depósito de precatório/RPV pelo TRF2.

JUIZADO PREVIDENCIÁRIO

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0001977-05.2005.4.02.5159	Outros-Fase processo execução	25/08/17	Suspensão até a comunicação do depósito do valor do RPV.
0004058-92.2003.4.02.5159	Suspensão Cumprimento de precatório/ RPV	10/04/17	Suspensão aguardando comunicação do TRF2 sobre o depósito do precatório/RPV
0000046-88.2010.4.02.5159	AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	26/06/12	Suspensão aguardando julgamento de agravo de instrumento.
0182995-41.2014.4.02.5159	Outros-Fase processo execução	16/01/18	Suspensão aguardando comunicação do TRF2 sobre o depósito do precatório/RPV. OBS: No item 2 do Apolo, Movimentos está suspenso por "Outros-Fase processo execução." Sua localização eletrônica é a seguinte: "EXEC - 20 - PROCESSOS

SUSPENSOS - AGUARDANDO PAGAMENTO PRECATÓRIO".			
0000959.07.2009.4.02.51 59	Suspenso Cumprimento de precatório/ RPV	17/01/17	Intimação das partes para ciência dos cálculos e inteiro teor do Precatório/RPV.

12. RPVs E PRECATÓRIOS

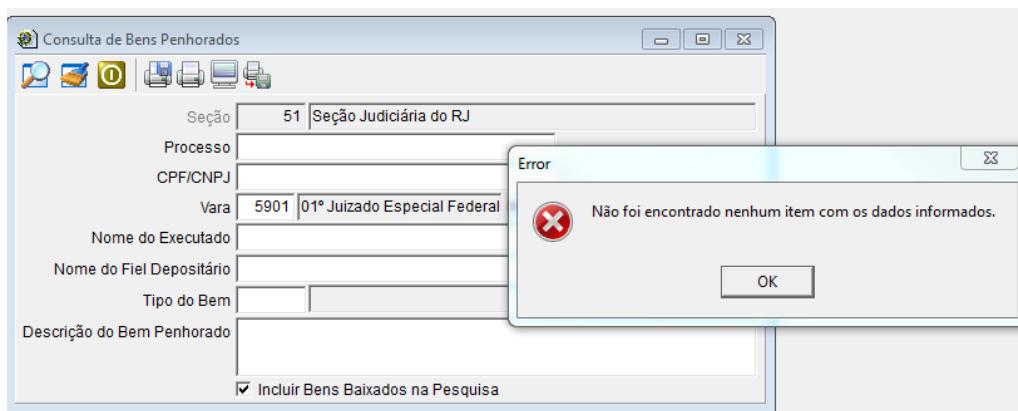
A unidade correcionada enviou 11 precatórios e 937 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/02/2017 a 31/01/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 168 RPVs Juizado Especial, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0000074-51.2013.4.02.5159	RPV	20/02/17	22/03/17	RPV depositado, liberado para saque a partir de 09/05/2017. Processo baixado e encaminhado ao Arquivo Virtual da Secretaria em 13/06/2017.
0000877-05.2011.4.02.5159	RPV	13/03/17	08/05/17	RPV depositado, liberado para saque a partir de 09/06/2017. Processo baixado e encaminhado ao Arquivo Virtual em 30/06/2017.
0000032-07.2010.4.02.5159	RPV	13/06/17	01/08/17	Processo baixado e encaminhado ao Arquivo Virtual em 08/08/2017.
0000916-65.2012.4.02.5159	Precatório	12/06/17	14/06/17	Processo suspenso aguardando cumprimento de precatório em 09/08/2017.
0085450-34.2015.4.02.5159	Precatório	10/04/17	09/08/17	Processo suspenso por cumprimento de precatório, a partir de 23/08/17 até o depósito do valor.
0002241-41.2013.4.02.5159	Precatório	20/10/17	28/11/17	Processo suspenso para cumprimento de requisitório a partir de 22/01/2018 até comunicação do depósito.

13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:





JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 01JEF-RE – 5 a 9/2/2018

TRF2
Fls 99

14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR.

Sugere-se à unidade descartar 86 formulários inutilizados, com as cautelas previstas no art. 208, §3º, CNCR, e dar a destinação adequada à placa comemorativa cor amarela, com as inscrições “Ao Func Geraldo MARÇO 57 JUN 91”, sem indicação de vínculo a processo, mantida no cofre da Secretaria, aberto no dia 05/02/2018, na presença do Diretor de Secretaria, do Assessor subscritor da presente e do servidor da Corregedoria CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ, fotos a seguir:





JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no 01JEF-RE – 5 a 9/2/2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA
1800181 - ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - N° AJE-5901-000613-0/2011-1^{1ª COPIA}

VALIDADE DE 60 DIAS

Ó, DOUTOR JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUÍZO ESPECIAL FEDERAL DE RESENDE, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO DA 2ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

Manda o Sr. Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal de Resende, ou a quem suas reais fizer, entregar, no prazo de até 24 horas (até 15h), Sra(a). CLARICE NOGUEIRA DE ALMEIDA, representada por CLAUDIO LUCIA NOGUEIRA RODRIGUES, R.G. nº 21.988.032-8, CPF nº 622.650.871-04, a importância de R\$ 8,13 (oitenta reais e trze centavos) e seu recolhimento legal, com dedução da alíquota de 000 % relativa à imposto de Renda retido na fonte, referente ao levantamento PARCIAL da Conta nº 1295-5, agência 0169 aberta em 25/01/2010, do processo nº 0000964-87-2007-4-02-3459 (2007.51.58.000964-7), ação JUÍZO DO OUTRO movida por CLAUDIO LUCIA NOGUEIRA RODRIGUES E OUTRO (S) em face da CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Havendo recolhimento do imposto de Renda a ser pago na fonte o recolhimento será automático, mediante DARF que acompanha o Alvará. A indicação da alíquota de imposto de renda é inaplicável aos casos previstos no art. 27 da Lei nº 10.833/03, alterada pela Lei 10.855/04. CUMPLA-SE. Devolvendo cópia à Secretaria deste Juiz, com autenticação e recibo do valor pago e do saldo da conta, se houver. Resende, em 31/03/2011. Eu, ASS. DIGITAL (MARTHA DE BETANIA GAMBOA DA SILVA), Diretora de Secretaria, confirme e assinarei.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade junto ao 1º Juizado Especial Federal de Resende por força do Ata nº T2-ATC-2010/000376 de 14 de Dezembro de 2010 da Corregedoria Regional da Justiça da 2ª Região.

Plano de ato da agência:
Documento de pagamento
Valor do alvará: R\$ _____
Correção até: R\$ _____
IR Retido: Alíquota: % R\$ _____
Recebi o Alvará e cópias em: _____ / _____
(Funcionário da agência)

Valor liquido pago: R\$ _____
Recebi da CEF o valor de R\$ _____
Resende: _____ / _____
AUTENTICAÇÃO
Modelo de formulário deserto e apresentado no anexo da Resolução nº 110, de 08 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal.
Assinatura digital de abaixo em conformidade com o Provedimento nº PVI-2011/0003 de 12 de junho de 2011.

ATENÇÃO: QUALQUER TIPO DE ENMEDA E/OU RASURA LANÇADA(S) NO PRESENTE INSTRUMENTO TORNARÁ O INSTRUMENTO INVÁLIDO

Assinado eletronicamente - Certificação digital pertencente a MARTHA DE BETANIA GAMBOA DA SILVA, JOAO BATISTA MARTINS PRATA
Documento No: 52794266-1-0-1-806839 - consulta à autenticidade do documento através do site www.trf2.jus.br/bidocs

TRF2
Fls 100

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
00006454120144025109	04/09/14	sim	baixado
00000042920094025109	24/06/13	sim	baixado
00003467920124025159	27/09/12	sim	baixado
00003542720104025159	30/11/11	sim	baixado
00004924220134025109	30/08/16	sim	Intimação de sentença
00006586520064025159	21/05/12	sim	baixado

Verificados nos Sistema Apolo os seguintes feitos:

TRF2
Fls 101

00006454120144025109: apreensão de sementes de maconha. Despacho proferido em 07/03/2016 deferindo o pedido do MPF para autorizar a incineração das substâncias entorpecentes apreendidas nos autos em referência, nos termos do artigo 50-A da Lei 11343/06. Ofício nº OCJ.5901.000006-7/2016 enviado ao Delegado da Polícia Federal em Volta Redonda/RJ comunicando a autorização judicial para incineração das substâncias entorpecentes apreendidas. Certificado em 13/01/2017 a alteração no cadastramento na SNBA (CNJ) quanto a destinação definitiva dos bens apreendidos, bem como o seu levantamento no Sistema Apolo. Arquivado em 23/01/2017. Baixado.

00000042920094025109: CD contendo depoimento de testemunha referente ao processo 000265147.2013-40.3.61.05 (CARTA PRECATORIA).e CD CONTENDO DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA, ORIUNDO DA 9ª VF CR DO RIO DE JANEIRO Baixado.

00003467920124025159: planta: projeto para regularização de residência. Baixado.

00003542720104025159: CD (AUDIO E VÍDEO) REFERENTE À AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE DEFESA REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATNGUETÁ. Baixado.

00004924220134025109: MÍDIA EM CD – Registrado no sistema Apolo em 25/01/2018 intimação de sentença.

00006586520064025159: CD com audio da Audiência realizada na Carta Precatória nº 0504367-43.2012.4.05.8300T. Baixado.

Sugere-se atualizar os registros de bens a cargo da unidade no sistema nacional de bens apreendidos, pois constam anotações relativas a processos baixados, cujos material acautelado já recebeu destinação final determinada pelo Juízo.

15. LIVROS E PASTAS

O órgão correcionado dispõe de 7 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Livro de Ponto dos Servidores;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Reclamações e inspeções;
- 5) Pasta de remessa de autos aos setores administrativos de apoio;
- 6) Pasta de remessa ao MPF cível;
- 7) Pasta de termos de fiança;

Livros e Pastas Auxiliares (facultativos)

Pasta de remessa de autos ao INSS;

Pasta de remessa de autos a CEF;

Pasta de remessa de autos a AGU.

Todos os livros estão regulares, com descrição da finalidade nas capas, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.

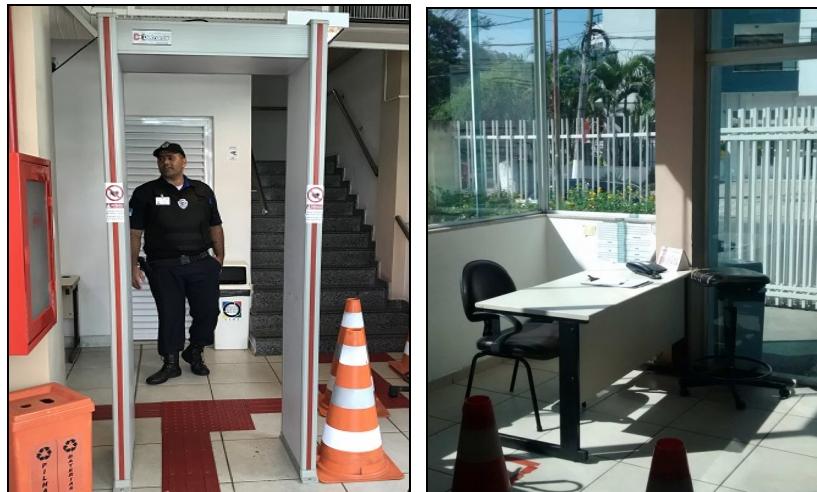
16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 1º Juizado Especial Federal de Resende/SJRJ, está localizado no 1º andar do prédio na Av Rita Maria Ferreira da Rocha, nº 1235, bairro Nova Liberdade, em imóvel antes alugado, mas recém adquirido ao patrimônio da União³, e conta com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio há uma mesa para a equipe de segurança da empresa terceirizada, que faz o controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, com portal detector de metais.

³ Em dezembro/2017, processo administrativo JFRJ-EOF-2017/00636.



TRF2
Fls 104

Na entrada da secretaria existe balcão de atendimento ao público externo bem acessível, com sofás e mural para orientação.

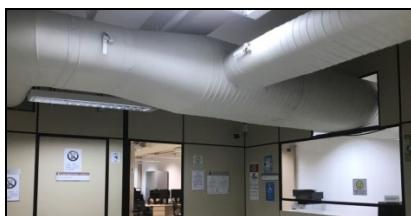


A Secretaria do 1º JEF não é ampla e o *lay-out*, sem divisórias, é funcional, em razão da inexistência de armários de aço com processos físicos.



Mesas e cadeiras estão bem conservadas e adequadas segundo os padrões da Justiça Federal. Em toda área interna a iluminação é boa e não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.

O maior problema verificado pela equipe de correição, não só no 1º JEF, mas em todo prédio, está no sistema de refrigeração. Os equipamentos instalados possuem gigantescos dutos aparentes de distribuição do ar que destoam do resto do layout do prédio.



Além disso, como parte do sistema de máquinas ficam dentro do prédio, (conjunto de evaporadores), mais especificamente em salas localizadas na escada de acesso aos andares, o ruído produzindo e extremamente alto e contínuo que acabam por incomodar muito os servidores que, por vezes, preferem desligar a refrigeração.



O alto ruído gerado pelo sistema de refrigeração central foi objeto de recomendação da correição realizada em 2016⁴. Tal problema foi minimizado com a recente instalação de alguns aparelhos de ar condicionado do tipo *split* nos gabinetes da Subseção, o que permitiu a diminuição da rotação dos barulhentos motores do aparelho central.

⁴ Processo 2016.02.01.900030-6 – Item 5 das recomendações.

No entanto, tal solução não resolveu a questão, pois durante a visita da equipe de correição o incômodo constante do ruído do sistema de refrigeração continuava, ficando pouco abaixo do limite máximo de tolerância para exposição humana.

Medições efetuadas em aplicativo de celular registraram nível de ruído entre 81,56 a 91,45 decibéis. A Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho indica, para um período de oito horas, o nível máximo de ruído tolerável de 85 decibéis.

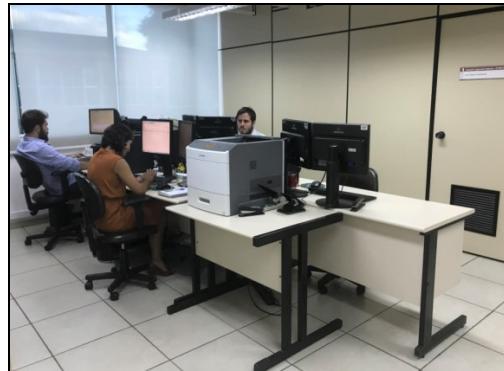


Essa questão já está sendo tratada no relatório da correição administrativa e será objeto de recomendações à DIRFO.

Os banheiros exclusivos para os servidores no interior da vara são limpos e organizados e há uma pequena copa com frigobar, fogão, micro-ondas, bebedouro e mesa para as refeições. Tudo limpo e organizado.



O apoio ao gabinetes divide o mesmo com a secretaria, mas é funcional.



TRF2
Fls 107

Os Gabinetes do Juiz Federal titular e Substituto são bem dimensionado, com mesa, poltronas, estantes e banheiros exclusivos.

A sala de audiências também é funcional e bem dimensionada.



Na parte de informática, são 19 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A Rede que alimenta as CPUs é estabilizada e não havia No-breaks. A velocidade de conexão de dados, verificada na CPU do setor de informática resultou em 73.15 Mbps para “download” e 92.48 Mbps para “upload”. São 3 impressoras grandes, 2 lexmark e 1 Samsung multifuncional com Scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.



JUSTIÇA
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-RE – 5 a 9/2/2018**

TRF2

Fls 108

17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

17.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

17.1.1. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, nomeadamente:

O Juizado Especial Federal de Resende adota Recomendação conjunta n. 1 do CNJ, AGU e MPPS, de 15/12/2015, inclusive havendo modelo padrão conjunto com o 1ª Vara de Resende para a prática do ato.

17.2. CRIMINAL

O mapa de Movimentação Processual do 1º Juizado Especial Federal extraído para o período de 02/2017 até 01/02/2018 apontou os seguintes feitos de natureza penal em tramitação:

Classe 71003- Proposta de transação penal: 05

Classe 78001- Termo Circunstaciado - 01

Classe 78002- Petição/JEF Criminal - 01

A descrição acima revela a inexpressiva atividade do JEF nas ações penais dotadas de pequeno potencial ofensivo.

17.2.1. Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

A Servidora responsável pelos feitos criminais unidade correicionada informou que não há mandados de prisão anteriores a 12.09.2012 pendentes de cumprimento.

17.2.2. Audiências de Custódia

O Juizado Especial Federal não registrou a realização de audiência de custódia, tendo em vista a não ocorrência de prisão em flagrante ou descumprimento de transação penal que resultasse na conversão da pena restritiva de direito em privativa deliberação.

TRF2
Fls 110

17.2.3. Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento

Não houve foram expedidos mandados de prisão ou alvarás de soltura desde a última correição realizada.

17.2.4. Controle de Prescrição

Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto nos artigos 248 a 250 da CNCR. Constam informações sobre prescrição na capa dos autos físicos e cópia da certidão cartorária sobre os prazos nas contracapas, onde são elencados a idade do acusado na data da infração penal e na data da publicação da sentença condenatória, a pena aplicada para cada crime, causas de interrupção da prescrição, classificação penal do fato.

17.3. EXECUÇÃO PENAL

Não há execução penal em curso no JEF.

18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.02.01.900014-8, SIAPRO), realizada de 29/02 a 04/03/2016, foi arquivado, em 18/11/2016, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 10/05/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/08711), e atendidas pelo Juízo em 07/06/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/05631).

1. Nas próximas correições, responder satisfatoriamente ao questionário de pré-correição que é enviado anteriormente pelo Setor de Correição deste Tribunal, uma vez que de tempos em tempos, este questionário é modificado de acordo com as novas exigências do CNJ;
2. Atentar para o cumprimento da Meta 5/2015 do CNJ;
3. Regularizar a juntada de documentos pendentes;
4. Aumentar o número de audiências realizadas por semana, já que a média mensal de fevereiro a dezembro de 2015 foi de 8,2 audiências, cabendo destacar que, durante os meses de setembro, outubro e novembro, nenhuma audiência foi realizada;



5. *Procurar aumentar o número de processos publicados em cada boletim, vez que, em relação à última correição de 2013, a média de processos publicados caiu de 35,81 para 31,50, ao invés de aumentar, conforme recomendado à época;*
6. *Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido;*
7. *Regularizar os processos suspensos, cujo motivo tenha sido cadastrado equivocadamente;*
8. *Buscar o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro do movimento de conclusão para sentença, de modo a evitar que as sentenças sejam classificadas como 'vazias';*
9. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 278 processos com tal fase não informada.*
10. *Buscar a correta classificação das sentenças da área criminal, nos moldes do Ofício Circular n.º T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, e Ofício Circular n.º T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011.*
11. *Classificar como decisão interlocutória - e não como sentença - os casos em que ocorre a homologação de acordo de transação penal.*

19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.

20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correcionado, no prazo de 30 dias:

- 1) registrar o segredo de justiça no sistema de acompanhamento processual somente quando houver ordem expressa do Juízo determinando a restrição da publicidade dos autos (item 9.2);
- 2) estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) – ítem 9.5;
- 3) descartar os formulários de alvará inutilizados, com as cautelas previstas no art. 208, §3º, CNCR, e dar a destinação adequada à placa comemorativa cor amarela, com as inscrições “Ao Func Geraldo MARÇO 57 JUN 91”, sem indicação de vínculo a processo, mantidos no cofre da Secretaria, aberto no dia 05/02/2018, na presença do Diretor de Secretaria, do Assessor subscritor da presente e do servidor da Corregedoria CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ, fotos a seguir (item 14);
- 4) atualizar os registros de bens a cargo da unidade no sistema nacional de bens apreendidos, onde constam anotações relativas a processos baixados, cujo material que estava acautelado já recebeu destinação final determinada pelo Juízo (item 14);

21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO ROCHA, ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL E CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário